

PORTARIA Nº 001/2022/SAOR/SEFAZ

Aprova o Manual de Créditos Adicionais e outras Alterações Orçamentárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DO ORÇAMENTO ESTADUAL, no uso das atribuições estabelecidas no Art. 12 e Art. 123 do Decreto 941 de 21 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e dar publicidade ao Manual de Créditos Adicionais e outras Alterações Orçamentárias, de aplicação obrigatória por todas as Unidades Orçamentárias do Estado de Mato Grosso, no âmbito dos processos da execução da Lei Orçamentária Anual (LOA).

Art. 2º A versão do Manual estará disponível na página da Secretaria de Fazenda, menu Orçamento, acessível através do link <http://www5.sefaz.mt.gov.br/-/11466946-manuais> .

Art. 3º O Manual deverá ser atualizado pela equipe da Coordenadoria de Execução Orçamentária (CGOE/SAOR) anualmente e/ou sempre que identificada a necessidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMpra-SE.

Secretaria Adjunta do Orçamento Estadual, em Cuiabá MT, aos 29 de Março
de 2022.

RICARDO ROBERTO DE ALMEIDA CAPISTRANO

Secretário Adjunto do Orçamento Estadual

(SAOR/SEFAZ)

(Assinado via SIGADOC)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b8214f16

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar